



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 191 DE 11 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 16/05/2023
EDIÇÃO N.º 2741
FLS: 115
ASS: Schmitz

Autoriza a cessão de servidor municipal para o Hospital Regional do Sudoeste de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37 Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão parcial por 16 (dezesseis) horas semanais da servidora **JOSIANE DA SILVA NUNES**, para o Hospital Regional do Sudoeste de Francisco Beltrão, a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º Os valores de remuneração e encargos serão suportados pelo órgão de origem da cessão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL